

Resolução nº 62.

Concede licença.

A Câmara Municipal de Canárias,  
Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução

Artigo único - Fica concedido licença de acordo com  
o "Item D" do Art. 27 do Regimento Interno,  
licença por 3 dias Extra-ordinários, ao  
venador Ruedito Trunçio de Carvalho Neto,  
representante da União Democrática Nacional,  
resguardando-se, as disposições em contrário  
do Regulamento, em 19 de Junho de 1963

Wey Amaro de Lima.

Presidente

Wilton Y. Soares  
1.º Secretário

2.º Secretário